

**COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****SÚMULA DA 056ª REUNIÃO ORDINÁRIA CATHIS - CAU/MG**

<b>LOCAL E DATA:</b>	
<b>DATA:</b>	04 de março de 2024
<b>LOCAL:</b>	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência
<b>HORÁRIO:</b>	09h30min - 12h30min

<b>PARTICIPAÇÃO:</b>		
<b>PRESIDIDA POR:</b>	Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa	Coordenadora Adjunta da Comissão
<b>PARTICIPANTES:</b>	Heitor Boaventura Catrinck	Membro Suplente
	Maria Lucilia Veloso Teixeira	Membro Suplente
	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Membro Titular
	Flávio Vidigal	Gerente de Planejamento do CAU/MG
<b>ASSESSORIA:</b>	Diogo U. Braga, Assessor CATHIS-CAU/MG, e Daniela Santos, Arquiteta e Urbanista do CAU/MG.	

<b>PAUTA:</b>
<b>Verificação de quórum:</b>
<b>Comunicados:</b>
<b>Aprovação de documentos da reunião anterior</b>

## Ordem do Dia:

### 1. Acompanhamento do Plano de da CATHIS-CAU/MG;

- 3.1. AÇÃO: 1.2.3 – Articulação Interinstitucional com a finalidade de implementação da ATHIS;
- 3.2. AÇÃO: 1.2.6 – Articulação de Ações com a CPP-CAU/BR e CATHIS CAU/UFs;
- 3.3. AÇÃO: 1.3.5.2 – Proposta de Frente Parlamentar (ALMG);
- 3.4. AÇÃO: 1.3.6.2 – Elencar Projetos de Lei Estaduais para a atuação do CAU/MG;
- 3.5. AÇÃO: 2.1.16 – Propor Ações de Divulgação da ATHIS;
- 3.6. AÇÃO: 3.1.13.2 – 4º Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2023);
- 3.7. AÇÃO: 3.1.17 – IV Seminário ATHIS: Experiência Dos Editais do CAU/MG;
- 3.8. AÇÃO: 1.5.3.3 – Edital de Patrocínio na Modalidade ATHIS – 2023;

### 2. Participação das Comissões Especiais no Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM). (Relatoria: Coordenação CUPA-CAU/MG.)

### 3. Outros assuntos.

Encerramento: A sessão foi encerrada às 12h30min

## DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

## VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 09h45min com a presença dos conselheiros discriminados na parte superior deste documento.

## COMUNICADOS

- Assessoria:

Realizou comunicado sobre a necessidade da inclusão da assinatura nos documentos emitidos pela Comissão para que possuam validade, conforme [DCD-CAU/MG Nº 203.3.2/2024](#).

Ressaltou que somente pode dar os devidos encaminhamentos das Deliberações das reuniões da CATHIS-CAU/MG após a aprovação e assinatura dos documentos. (Artigos 115, §3º-A e 142-K, 134-K e 143-K, da [Resolução CAU/BR 225/2022](#)).

Informou a solicitação da Assessora Técnica, Maria Elisa, para apresentar o andamento da prestação de contas dos vencedores do Edital de Patrocínio da CATHIS realizado em 2023.

## APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR (055ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

A CATHIS-CAU/MG decidiu que a Assessoria deve encaminhar a documentação para aprovação por e-mail.

## ORDEM DO DIA:

### 1. Apresentação e acompanhamento do Plano de Ação da CATHIS-CAU/MG

O Assessor explicitou que na última reunião apresentou o Plano de Ação da CATHIS-CAU/MG do ano 2023, no entanto, será necessário que a CATHIS decida e delibere sobre seu Plano de Ação para 2024-2026, escolhendo quais ações irão permanecer e quais novas serão adicionadas.

Disse que a Geplan/CAU/MG iniciou o ciclo de planejamento para o triênio 2024-2026, abrindo até 07/03/2024, consulta pública para colher sugestões para o Plano de Ação das Comissões e que na próxima reunião o Plano de Ação da CATHIS deverá ser deliberado. A Consulta Pública está disponível no seguinte link: [Consulta Pública](#).

A Assessoria solicitou à GAF-CAU/MG sobre a dotação orçamentária da Comissão para o ano de 2024, com resposta que de o orçamento inicial de 2024 prevê valores para realização básica do calendário de comissões além do edital de Patrocínio. Disponibilidade manutenção e funcionamento CATHIS: R\$ 30.094,43. Edital de Chamada Pública de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS): R\$ 500.000,00.

**- AÇÃO: 1.2.3 – ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS COMO POLÍTICA PÚBLICA LOCAL NOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO;**

Foi solicitada a presença do Gerente de Planejamento para explanação sobre os acordos e parcerias que tangenciam o tema da CATHIS.

O Assessor Diogo informou que os contatos e controle das articulações interinstitucionais se dão por meio do Gerente de Planejamento e que podem ser acessados Pelo Portal de Transparência: [https://transparencia.caumg.gov.br/?page\\_id=122](https://transparencia.caumg.gov.br/?page_id=122).

O Gerente de Planejamento, Flávio Vidigal, também disponibilizou uma tabela com descrições dos termos de cooperação e informou que o termo de cooperação com o Município de Conselheiro Lafaiete está em vias de ser finalizado.

O Gerente de Planejamento indicou como convênios que podem ser abordados pela CATHIS-CAU/MG: Municípios de Congonhas, Juiz de Fora e Ouro Preto, e SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Foi solicitado que a Assessoria da CATHIS/MG retome o Plano/Projeto de trabalho com a SEDESE/MG elaborado em 2021/2022 para encaminhamento aos Conselheiros da CATHIS-CAU/MG.

**- AÇÃO: 1.2.6 – ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COM A CPP-CAU/BR E CATHIS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICA DE ATHIS;**

A CATHIS-CAU/MG manifestou-se que possui o interesse em dar continuidade a esta ação.

**- AÇÃO: 1.3.5.2 – PROPOSTA DE FRENTE PARLAMENTAR PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (ALMG);**

Este item não foi abordado neste reunião.

**- AÇÃO: 1.3.6.2 – ELENCAR PROJETOS DE LEI ESTADUAIS PARA A ATUAÇÃO DO CAU/MG REFERENTE À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL;**

Este item não foi abordado neste reunião.

**- AÇÃO: 2.1.16 – PROPOR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS;**

Foi solicitado que a Agência de Publicidade contratada pelo CAU/MG elabore materiais, em formatos de fotos e vídeos, para compor anualmente um vídeo institucional dos projetos contemplados pelo Edital de Patrocínio da CATHIS. A ação será mais bem delimitada no desenvolvimento e definição do plano de ação a ser realizado na próxima reunião ordinária.

- AÇÃO: 3.1.13.2 – 4º SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023);

Este item não foi abordado nesta reunião, pois o conselheiro Marcos Winício de Sousa, relator do tema para o próximo evento da ONU Habitat, não estava presente. O item será pautado na próxima reunião ordinária.

- AÇÃO: 3.1.17 – III SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG;

Este item não foi abordado nesta reunião.

- AÇÃO: 1.5.3.3 – DIRETRIZES PARA O EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS – 2024;

Assessora Técnica, Maria Elisa, apresentou o andamento da prestação de contas dos vencedores do Edital de Patrocínio da CATHIS realizado em 2023.

Em relato, informou que o projeto patrocinado, Aquabox se encontra inadimplente. A Coordenadora adjunta solicitou que maiores informações fossem enviadas por e-mail para a CATHIS-CAU/MG.

A Deliberação com as diretrizes do Edital foi debatida, no entanto, não houve tempo hábil para sua finalização, por este motivo foi emitida a Deliberação CATHIS-CAU/MG nº 56.1.8/2024 solicitando reunião extraordinária da CATHIS-CAU/MG para o dia 11/03/2024, das 9h00min às 12h30min.

## 2. Participação das Comissões Especiais no Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM). (Relatoria: Coordenação CUPA-CAU/MG.)

Na última reunião as comissões CPC-CAU/MG, CUPA-CAU/MG E CATHIS-CAU/MG deliberaram por participar do Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM), solicitando a realização de uma mesa de debates com o tema licenciamento municipal, fazendo referência a assuntos relativos às três comissões. Foi sugerida a participação do sr. Nilton de Lima Júnior, que foi conselheiro do CAU/GO. Caso ele não possa participar, a conselheira Adriane de Almeida Matthes se disponibilizou a indicar outro participante. Foi ressaltada a importância de uma linguagem objetiva e acessível a ser utilizada pelos participantes, de modo a atingir prefeitos e vereadores. Todos os presentes manifestaram estar de acordo. Foi elaborada a Deliberação nº 50.2.1/2024 sobre o assunto, no entanto, a Deliberação não foi encaminhada por ausência de validade por assinatura. Ficou decidido que, demais definições serão realizadas, se necessário, pelas comissões individualmente.

## 3. Outros assuntos.

Não houve outros assuntos.

## ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 12h30min.

---

Cláudio Mafra Mosqueira  
Conselheiro Coordenador - CATHIS-CAU/MG

---

Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa  
Conselheira Coordenadora Adjunta - CATHIS-CAU/MG

---

Adriane de Almeida Matthes  
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

---

Dennison Caldeira Rocha  
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

---

Diego Fernando Dias  
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

---

Felipe Colmanetti Moura  
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

---

Lucas Lima Leonel  
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

---

José Lopes Esteves  
Conselheiro Titular - CATHIS-CAU/MG

---

Diogo U. Braga  
Assessor - CATHIS-CAU/MG -  
Comissão Especial De Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social

---

Daniela Costa Santos  
Assessora - CATHIS-CAU/MG -  
Comissão Especial De Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA**, **Conselheiro(a)**, em 07/03/2024, às 15:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA COSTA SANTOS**, **Assessor(a) de Comissão**, em 08/03/2024, às 12:12, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COLMANETTI MOURA, Conselheiro(a)**, em 25/03/2024, às 10:02, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA, Conselheiro(a)**, em 26/03/2024, às 11:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 17/06/2024, às 11:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4EBEE43C** e informando o identificador **0179575**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
**[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)**

00158.000261/2024-11

0179575v3